

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 115/1994 de 1 de Setembro

de 1 de Setembro

Considerando que o Programa do V Governo faz uma aposta decisiva na recuperação da rede viária regional;

Considerando, ainda, a necessidade de proceder ao melhoramento da estrada, que liga a freguesia das Lajes à Freguesia de Santa Bárbara, na Ilha Terceira.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 -Autorizar a Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através da direcção regional de Estradas, a abrir concurso público para adjudicação da empreitada de pavimentação em betão betuminoso da ER - 1 - 1.ª, entre a freguesia de Lajes e a freguesia de Santa Bárbara, na ilha Terceira, com o preço base de 950 000 000\$, com exclusão do IVA, e com o prazo de execução estimado em 26 meses.
- 2 - Aprovar a minuta do respectivo anúncio.
- 3 -Revogar a Resolução n.º 37/94, de 3 de Março.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Agosto de 1994.- O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.